



LEI Nº 6.073, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Ana Maria de Souza Fonseca (*1927 +2014).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

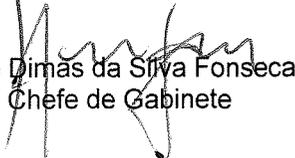
Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANA MARIA DE SOUZA FONSECA, a atual "Rua 01", sem saída, com término na Rua "04", no Bairro Residencial Parque Pousada dos Campos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete